

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 5/2023 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 202300004009973, que vislumbra a contratação de 01 (uma) assinatura do Jornal Diário da Manhã para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia, por um período de 12 meses;

**CONSIDERANDO** que a referida contratação se justifica em razão de "atender às demandas e dar continuidade ao acesso às informações através de um meio de comunicação confiável e auxiliar no desempenho das atribuições da Secretaria de Estado da Economia";

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2023.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100);

**CONSIDERANDO** que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO** a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

**APROVO** o Termo de Referência constante do Processo (45387778), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

**RATIFICO** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa PAULO HENRIQUE MACEDO 70849617120, CNPJ Nº 40.734.700/0001-24, visando a contratação de 01 (uma) assinatura do Jornal Diário da Manhã, no valor total de R\$ R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

## CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT Secretária de Estado da Economia

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/03/2023, às 16:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

45361865 e o código CRC E8308E91.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B
- Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202300004009973 SEI 45361865